

INDICADORES PARA APURAÇÃO

Nº Métricas

35

% Seleção/Total

100%

CÓDIGO	SUBPROGRAMA	INDICADOR
1	Registro	Taxa de crescimento do nº de profissionais
2	Registro	Taxa de crescimento do nº de empresas
3	Registro	Número médio de profissionais RTs/QTs por empresa
4	Registro	Taxa de profissionais que registram ART
5	Registro	Número médio de ARTs registradas por profissional que registrou ART
6	Registro	Taxa de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT
7	Registro	Número médio de CATs com registro de atestado emitidas por profissional cujo acervo técnico foi certificado
8	Registro/Financeiro	Taxa de inadimplência de profissionais
9	Registro/Financeiro	Taxa de inadimplência de empresas
10	Registro/Financeiro	Taxa de crescimento do nº de anuidades não pagas
11	Fiscalização	Taxa de agentes fiscais
12	Fiscalização	Índice de atuação na fiscalização

13	Fiscalização	Índice de fiscalizações diárias realizadas
14	Fiscalização	Taxa de municípios fiscalizados
15	Fiscalização	Taxa de apuração de denúncias de infração à legislação
16	Fiscalização/Financeiro	Taxa da despesa gasta com a fiscalização
17	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
18	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão na 1ª instância
19	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 1ª instância
20	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
21	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão na 2ª instância
22	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 2ª instância
23	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
24	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão na 3ª instância

25	Julgamento	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 3ª instância
26	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
27	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão na 1ª instância
28	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 1ª instância
29	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
30	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão na 2ª instância
31	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 2ª instância
32	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
33	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão na 3ª instância
34	Julgamento	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 3ª instância
35	Julgamento/Financeiro	Taxa de crescimento do nº de multas não pagas

ÃO DO RESULTADO DO SISTEMA COM

OBJETIVO
Demonstrar aumento ou diminuição do nº de profissionais com registro ativo no Crea
Demonstrar aumento ou diminuição do nº de empresas com registro ativo no Crea
Demonstrar proporção da participação de profissionais no desenvolvimento de atividades técnicas pelas empresas com registro e visto ativo no Crea
Demonstrar a efetiva atividade profissional no estado ou identificar cenário com possibilidade de atuação profissional sem o registro da ART correspondente
Demonstrar o volume da atividade profissional durante o exercício ou identificar cenário com possibilidade de registro de ART sem a efetiva participação profissional
Demonstrar a necessidade do profissional de certificar seu acervo técnico e identificar possível correlação com volume de licitações ocorridas no estado
Demonstrar o interesse do profissional por atividades para cuja execução se exige a certificação de acervo técnico, a exemplo de contratos públicos
Identificar a regularidade do registro de profissionais com registro ativo no Crea e possível cenário de perda de receita
Identificar a regularidade do registro de empresas com registro ativo no Crea e possível cenário de perda de receita
Demonstrar aumento ou diminuição do nº de anuidades não pagas
Identificar proporção de empregados no efetivo exercício da função de agente fiscal, responsáveis pelos atos de fiscalização e de verificação do exercício e das atividades profissionais
Demonstrar proporção entre empreendimentos fiscalizados e irregulares identificadas ou identificar cenário com possibilidade de omissão da atuação imediata (não cumprimento da Resolução nº 1.008/2004)

Demonstrar eficiência do plano de fiscalização do Crea
Demonstrar abrangência da atividade de fiscalização do Crea no estado
Demonstrar eficiência na apuração de denúncias de infração à legislação recebidas
Demonstrar proporção do consumo de recursos financeiros do Crea pela atividade de fiscalização
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão na 1ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias éticas na 1ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão na 2ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncia ética na 2ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão na 3ª instância

Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncia ética na 3ª instância
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
Demonstrar aumento ou diminuição do nº de multas não pagas

IFEA/CREA E PUBLICAÇÃO NO RELATÓRIO DE GESTÃO

FÓRMULA	MEDIDA	INDICADOR GERADO
$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no Crea (nível superior + nível médio)} - \text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no exercício anterior (nível superior + nível médio)}]}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no exercício anterior (nível superior + nível médio)}}$	%	0%
$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no Crea} - \text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no exercício anterior})}{\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no exercício anterior}}$	%	23%
$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de profissionais que compõe o QT da empresa})}{(\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo} + \text{N}^\circ \text{ de empresas com visto ativo})}$	unidade	0.829480901
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART}}{[\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo (nível superior + nível médio)} + \text{N}^\circ \text{ de profissionais com visto ativo (nível superior + nível médio)}]}$	%	27%
$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de ARTs iniciais registradas}}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART}}$	unidade	12.66815216
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT}}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART}}$	%	14%
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de CATs emitidas com registro de atestado}}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT}}$	unidade	1.913186813
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo inadimplentes (nível superior + nível médio)}}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo (nível superior + nível médio)}}$	%	44%
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo inadimplentes}}{\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo}}$	%	48%
$\frac{[(\text{N}^\circ \text{ de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas} - \text{N}^\circ \text{ de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência}) + (\text{N}^\circ \text{ de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas} - \text{N}^\circ \text{ de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência})]}{(\text{N}^\circ \text{ de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência}) + \text{N}^\circ \text{ de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência}}$	%	40%
$\frac{\text{N}^\circ \text{ de agentes fiscais}}{\text{N}^\circ \text{ total de empregados}}$	%	18%
$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de autos de infração lavrados}}{\text{N}^\circ \text{ total de ações de fiscalização realizadas}}$	%	38%

Nº de ações de fiscalização realizadas / (Nº de fiscais x Nº de dias úteis)	unidade	1.005102041
Nº de municípios fiscalizados / Nº de municípios do estado	%	100%
Nº de denúncias de infração à legislação profissional apuradas pela fiscalização / Nº de denúncias de infração à legislação profissional recebidas pelo Crea no exercício de referência	%	#DIV/0!
(Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados na área de fiscalização (incluindo agentes fiscais) + Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados na área de fiscalização (incluindo agentes fiscais) + Valor gasto com capacitação de empregados lotados na área de fiscalização (incluindo agentes fiscais) + Valor gasto com seguro, calibração e manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização + Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos agentes fiscais + Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com combustível de veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com aluguel de veículos utilizados na fiscalização) / Despesa corrente empenhada	%	17%
Nº total de processos de infração à legislação julgados na 1ª instância / Nº total de processos de infração à legislação recebidos na 1ª instância + Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância)	%	123%
Nº total de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão julgados na 1ª instância / (Nº de denúncias de conduta incompatível com a profissão instruídas pela comissão de ética e apreciadas quanto ao mérito e aplicação de penalidade pelas câmaras especializadas + Nº total de processos de denúncias de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância)	%	#DIV/0!
Nº total de processos de denúncias éticas julgados na 1ª instância / (Nº de denúncias éticas instruídas pela comissão de ética e apreciadas quanto ao mérito e aplicação de penalidade pelas câmaras especializadas + Nº total de processos de denúncias éticas de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância)	%	500%
Nº total de processos de infração à legislação julgados na 2ª instância / (Nº total de processos de infração à legislação recebidos na 2ª instância + Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância)	%	100%
Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão julgados na 2ª instância / (Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão recebidos na 2ª instância + Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância)	%	#DIV/0!
Nº total de processos de denúncias éticas julgados na 2ª instância / Nº total de processos de denúncias éticas recebidos na 2ª instância + Nº de processos de denúncias éticas de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância)	%	100%
Nº total de processos de infração à legislação julgados na 3ª instância / (Nº total de processos de infração à legislação recebidos na 3ª instância + Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância)	%	#DIV/0!
Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão julgados na 3ª instância / (Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão recebidos na 3ª instância + Nº total processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância)	%	#DIV/0!

Nº total de processos de denúncia ética julgados na 3ª instância / (Nº total de processos de denúncia ética recebidos na 3ª instância + Nº total de processos de denúncia ética de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância)	%	#DIV/0!
Nº de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância	%	#DIV/0!
Nº de decisões transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado na 1ª instância	%	25%
Nº de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância	%	40%
Nº de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância	%	81%
Nº de decisões transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado na 2ª instância	%	#DIV/0!
Nº de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância	%	3%
Nº total de decisões transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 3ª instância	%	#DIV/0!
Nº de decisões transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado na 3ª instância	%	#DIV/0!
(Nº de decisões transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais + Nº de decisões transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais) / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 3ª instância	%	#DIV/0!
(Nº de multas de quaisquer exercícios não pagas - Nº de multas de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência) / (Nº de multas de quaisquer exercícios não pagas no exercício anterior ao de referência)	%	1%

RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO NOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	APRESENTAÇÃO NO CADERNO DE RESULTADOS DO SISTEMA	DEMANDA ORIGINAL DO ACÓRDÃO TCU 1925/2019
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	-
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das anuidades não pagas, bem quanto à cobrança de inadimplentes
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores do conselho
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Número total de autos de infração e notificações semelhantes

Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Confea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Confea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Confea	Obrigatória	Obrigatória	Números de processos julgados, com detalhamento das sanções aplicadas
Crea	Obrigatória	Obrigatória	Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas não pagas, bem quanto à cobrança de inadimplentes

OBSERVAÇÃO

Considerar apenas o quantitativo de registros efetivados pelo Crea, ou seja, não contabilizar o quantitativo de vistos

Considerar apenas o quantitativo de registros efetivados pelo Crea, ou seja, não contabilizar o quantitativo de vistos

Incluir número de ARTs por cargo ou função no numerador da fórmula caso estes não se encontrem formalizados nos registros de RT/QT das empresas (sem contar em duplicidade).

